Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 51/2014

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora que "Reajusta os vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo e dá outras providências".

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: A Câmara Municipal possui autonomia administrativa, financeira e orçamentária, desta forma, tem competência para reajustar os vencimentos dos seus servidores efetivos.
O Poder Legislativo pode aumentar os salários de seus servidores efetivos, sendo impedido apenas de aplicar a revisão geral anual que é de competência do Poder Executivo, fato que não ocorre no presnete caso.

Na presente situação, verifica-se que o reajuste trará pequeno impacto financeiro para Casa, tendo em vista que apenas os 09 servidores efetivos serão comtemplado, além disso, constata-se que os limites legais com gasto de pessoal não serão ultrapassados.

Pelo exposto, não vislumbro nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade no projeto, proferindo voto favorável pela sua aprovação.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2014.

ROGÈRIO LUIZ KROHLING
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Relator